



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.855/86

Em 02 de junho de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E


Conceder 15 (Quinze) dias de férias relativas ao período de 04 de abril de 1.985 a 03 de abril de 1.986 à seguinte Funcionária, no período abaixo:

GABRIELA DANESIN SALGADO

De 30 de junho a 14 de julho de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de junho de 1.986.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 02 de junho de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NICA
Coordenadora do Serv. Administrativo